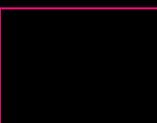


PLANO DE GARANTIA DE ACESSIBILIDADE



RESOLUÇÃO Nº 36 DE 16 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Garantia de Acessibilidade do FIAP – Centro Universitário.

O **PRÓ-REITOR ACADÊMICO DO FIAP – CENTRO UNIVERSITÁRIO**, no uso das atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a Portaria 3.284 de 07 de novembro de 2003, publicada no DOU de 11/11/2003, Seção I, página 12;

CONSIDERANDO o Decreto 5.296 de 02 de dezembro de 2004, publicado no DOU de 03/12/2004, Seção I, página 5;

CONSIDERANDO o Decreto 5.626 de 22 de dezembro de 2005, publicado no DOU de 23/12/2005, Seção I, página 28;

CONSIDERANDO a Lei no. 13.146 de 07 de julho de 2015, publicada no DOU de 07/07/2015, Seção I, página 2;

CONSIDERANDO a Norma Brasileira (NBR) 9050, da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) que versa sobre Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos; e

CONSIDERANDO o Decreto 9235 de 15 de dezembro de 2017, publicado no DOU de 18/12/2017, Seção I, páginas 2 a 9, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Garantia de Acessibilidade do FIAP – Centro Universitário, conforme documento anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Wagner Marcelo Sanchez
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE
Pró-Reitor Acadêmico



PLANO DE GARANTIA DE ACESSIBILIDADE DO FIAP – CENTRO UNIVERSITÁRIO

Aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, conforme
Resolução nº36, de 16 de janeiro de 2020.



APRESENTAÇÃO	1
1. IDENTIFICAÇÃO	3
1.1 SOBRE A MANTENEDORA.....	3
1.2 SOBRE A MANTIDA	4
2. PERFIL INSTITUCIONAL	5
2.1. HISTÓRICO DO FIAP CENTRO UNIVERSITÁRIO	5
2.3. MISSÃO	8
2.4 VISÃO	8
2.5 PRINCÍPIOS NORTEADORES	8
2.6 VALORES	10
2.7. FINALIDADES.....	10
3. ACESSIBILIDADE	12
4. TIPOS DE ACESSIBILIDADE	15
4.1. ACESSIBILIDADE ATITUDINAL	15
4.1.1 Processo Seletivo	15
4.1.2 Capacitação do corpo técnico-administrativo.....	16
4.2. ACESSIBILIDADE INSTRUMENTAL	16
4.3. ACESSIBILIDADE METODOLÓGICA	17
4.3.1. Estudantes com Deficiência Intelectual.....	17
4.3.2. Estudantes com Deficiência Auditiva ou Surdez	17
4.3.3. Estudantes com Deficiência Visual ou Cegos	18
4.3.4. Deficiência Visual (Cegueira).....	18
4.3.5. Deficiência Visual (baixa Visão).....	19
4.3.6. Estudantes com Surdo-cegueira.....	19
4.3.7. Deficiência Auditiva	19
4.3.8. Surdez	20
4.3.9. Estudantes com Transtornos Globais de Desenvolvimento .	21
4.3.10. Deficiência Física (Paralisia Cerebral)	21
4.3.11. Dislexia (área da Leitura, Escrita e Soletração)	21
4.3.12. TDAH (Transtorno do Déficit de Atenção Hiperatividade) ..	22
4.4. ACESSIBILIDADE ARQUITETÔNICA.....	22
4.4.1 Acesso e circulação	22
4.4.2. Sinalização e comunicação	26

Figura 1 - Dimensões do módulo de referência (Fonte: ABNT NBR9050:2005) 23

Figura 2 - Largura para deslocamento em linha reta (Fonte: ABNT NBR 9050:2005)..... 24

Figura 3 - Área para manobra sem deslocamento (Fonte: ABNT NBR 9050:2005)..... 25

Figura 4 - Área para manobra sem deslocamento (Fonte: ABNT NBR 9050:2005)..... 25

Figura 5 - Área para manobra de cadeiras de rodas com deslocamento (Fonte: ABNT NBR 9050:2005) 26

Figura 6 – Símbolo Internacional de acesso (Fonte: ABNT NBR 9050:2005).. 26

APRESENTAÇÃO

O FIAP - Centro Universitário, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, é um estabelecimento isolado particular de ensino superior. Com autonomia didático-científica, administrativa e disciplinar, agrupa cursos de ensino superior e pós-graduação, regendo-se pela Legislação do Ensino Superior, pelo Estatuto da Mantenedora, por seu próprio estatuto e por normas e regulamentos internos. Tem como mantenedora a VSTP Educação LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com fins lucrativos, com sede e foro em São Paulo e com seu Estatuto registrado no Cartório Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica, Comarca de Barueri, sob o nº 91834, em 06 de fevereiro de 2009.

O propósito deste Plano de Garantia de Acessibilidade é apontar possibilidades para o acesso aos indivíduos com necessidades especiais, dando ênfase não apenas aos aspectos arquitetônicos e tecnológicos, mas também ao desenvolvimento de uma cultura que englobe as dimensões atitudinais e os aspectos pedagógicos condizentes com a consciência social de respeito à diversidade. Vários documentos têm anunciado direitos como um fator universal de atenção a todos - homens e mulheres. No plano internacional, a declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), no seu artigo 7º preconiza:

Todos são iguais perante a Lei. Todos têm direito à proteção igual contra qualquer discriminação que viole a presente declaração e contra qualquer incitamento a tal discriminação (grifo nosso). Do ponto de vista nacional, a Constituição Federal Brasileira (1988) e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9394/96) estabelecem que a educação é um direito público subjetivo, garantindo atendimento especializado aos alunos com necessidades educacionais especiais.

No âmbito da competência do Ministério da Educação, a Portaria nº 3.284 de 07 de novembro de 2003 determina as condições que devem ser cumpridas para garantir ao aluno com necessidades educacionais especiais o

pleno direito à educação, atendendo, desta forma, ao princípio da inclusão, tal como consagrado na Declaração de Salamanca de 1994. Preocupado em adaptar-se às normas e aos princípios que garantam os direitos do aluno com necessidades educacionais especiais e, sobretudo, em estabelecer uma política institucional, o FIAP – Centro Universitário preocupa-se em manter a qualidade de ensino para todos os seus alunos e, especificamente, assegurar ao aluno com necessidades educacionais especiais as condições necessárias para o seu pleno aprendizado.

Assim, para o integral atendimento às recomendações internacionais e aos dispositivos legais nacionais, é fundamental a busca de novas formas de responder aos proclames de uma Educação Inclusiva, garantindo não só o acesso, mas a permanência dos alunos com necessidades educacionais especiais na Instituição, pela mediação de uma prática pedagógica, que atenda à aprendizagem desses alunos.



1. IDENTIFICAÇÃO

1.1 SOBRE A MANTENEDORA

VSTP – EDUCAÇÃO LTDA

CNPJ: 11.319.526/0001-55

Categoria Administrativa: Sociedade empresária fechada, com fins lucrativos

Endereço: Avenida Lins de Vasconcelos, 1264 - Cambuci

CEP 01538-001– São Paulo/SP

Telefone: (011) 3385-8010

E-mail: helpcenter@fiap.com.br

Representante Legal:

Wagner Marcelo Sanchez

CPF: 134.864.378-10

RG: 21.559.074-0 - SSP/SP

Telefone: (011) 3385-8010

E-mail: wagner@fiap.com.br

1.2 SOBRE A MANTIDA

FIAP - CENTRO UNIVERSITÁRIO

Endereço: Avenida Lins de Vasconcelos, 1264 - Cambuci

CEP: 01531-001 – São Paulo/SP

Telefone: (011) 3385-8065

REITOR

Raul Gustavo Porto Gennari

CPF: 275.560.658-47

RG: 26.498.880-2 SSP/SP

PRÓ-REITOR ACADÊMICO

Wagner Marcelo Sanchez

CPF: 134.864.378-10,

RG: 21.559.074-0 SSP/SP

PRÓ-REITORA ADMINISTRATIVA

Rosana Maio

RG: 8.221.426-8 SSP/SP

CPF: 115.658.718-20

PROCURADOR INSTITUCIONAL

Rodrigo Júlio Alves de Almeida

CPF: 196.838.508-80

RG:26.895.357-0 SSP/SP

2. PERFIL INSTITUCIONAL

2.1. HISTÓRICO DO FIAP CENTRO UNIVERSITÁRIO

Em 1983, a empresa Brasil Informática e Educação Ltda. adquiriu uma unidade do Supletivo Santa Inês, relevante grupo de ensino na época. No início, eram oito salas de aula que funcionavam somente para cursos supletivos noturnos, na Avenida Lins de Vasconcelos, 1264, bairro da Aclimação em São Paulo/SP.

O Colégio Paulista iniciou as atividades em 1986 e, com o objetivo de maximizar a utilização das salas de aula, passou a oferecer, além do curso supletivo de 1º e 2º graus, cursos Técnicos em Informática, com duração de um ano e meio, exclusivamente para aqueles que tivessem concluído o 2º grau (atual Ensino Médio).

Em 1990 e 1992, respectivamente, o Colégio Paulista foi autorizado a ministrar cursos regulares de 1º grau e 2º grau. Nessa mesma época, a Brasil Informática e Educação Ltda. decidiu dedicar seus esforços em um projeto de uma Escola de Ensino Superior. A Faculdade de Informática e Administração Paulista (FIAP) recebeu autorização de funcionamento do Ministério da Educação (MEC), através do Decreto s/n de 24/12/1991 (publicado no DOU de 27/12/1991, Seção I, página 30.601), e iniciou suas atividades com os cursos de bacharelado em Administração de Empresas e de Tecnologia em Processamento de Dados.

Com novos laboratórios de Informática, áreas de convivência, atualização constante do conteúdo programático, avaliação de desempenho do corpo docente e atendimento adequado aos alunos, os cursos da FIAP foram reconhecidos pelo MEC em 1995.

Sempre com o objetivo de atender a demanda do mercado, que com o avanço da tecnologia precisou de profissionais qualificados nas áreas de Tecnologia da Informação (TI) e Gestão, a FIAP implementou seus cursos de pós-graduação lato sensu, em 1997, com um corpo docente formado por mestres e doutores que, além da carreira acadêmica, contavam com expressiva trajetória profissional em empresas privadas e públicas de renome.

Em 1999, o curso de Tecnologia em Processamento de Dados da FIAP conquistou posição de destaque no ranking da revista INFO como "O melhor de São Paulo".

Os primeiros anos de 2000 foram marcados por um processo de expansão do Ensino Superior no Brasil, a FIAP acompanhou esse processo com a ampliação de vagas dos cursos existentes, proposição de novos cursos e mudanças nos projetos pedagógicos, que atendessem as necessidades dos profissionais e do mercado. Nesse período, foram implantados os cursos Superiores de Tecnologia em Desenvolvimento de Software (2003), Banco de Dados e Redes de Computadores (2004), Sistemas para Internet (2005), Análise e Desenvolvimento de Sistemas (substituindo Processamento de Dados, em 2008) e os bacharelados em Sistemas de Informação (2002) e Engenharia de Computação (2007) e Engenharia de Produção (2010).

A partir de 2002, os cursos de pós-graduação da FIAP passaram a figurar entre os "Melhores MBAs do Brasil" da revista Você S/A, nas categorias TI e Gestão.

Em 2008, com o objetivo de tornar o ambiente universitário mais saudável e acolhedor ao unir educação, entretenimento e cidadania, a FIAP decidiu organizar o "Trote Solidário". A ação, que reuniu os alunos veteranos e ingressantes, formou um grande grupo que arrecadou doações para instituições beneficentes, possibilitando que todos os envolvidos trabalhassem em prol de um objetivo comum: a solidariedade.

Já no primeiro ano, o "Trote Solidário" da FIAP conquistou o 3º lugar do Prêmio de Cidadania Universitária Edison Tsung-Chi Hsueh, oferecido pela Câmara Municipal de São Paulo para premiar entidades estudantis que se destacam na organização da recepção de calouros. Nos anos seguintes (2009, 2010 e 2011), a FIAP conquistou o 2º lugar deste prêmio, reconhecendo o trabalho conjunto de alunos, professores, colaboradores e comunidade.

A revista Veja SP apontou o MIT "Master in Information Technology" da FIAP entre os "Cinco MBAs Bem-conceituados" do mercado, em 2010.

Com o crescimento do ensino superior no Brasil na última década, dada pela reorganização das diretrizes curriculares para o ensino superior e os investimentos da iniciativa privada, entre outros fatores, as empresas de maior poder tecnológico estão procurando atrair os melhores e mais competentes

profissionais? os mais habilitados para lidar com o dinamismo do mercado de trabalho, sejam eles oriundos de qualquer país ou região.

Diante desse panorama, a FIAP foi a primeira no mundo a firmar parceria com a Singularity University, instituição de ensino inovadora, cujo campus situa-se em NASA Ames, Califórnia. Essa parceria, permitiu que, professores da Singularity University viessem ao Brasil para ministrar palestras aos alunos da FIAP, compartilhando experiências, contextualizando as necessidades do mercado e possibilitando o networking entre os dois países, foi realizado o primeiro Executive Program fora dos Estados Unidos.

Desde 2011, a FIAP está classificada no chamado "Grupo de Excelência", que reúne as Instituições de Ensino Superior com notas 5 e 4 (escala de 1 a 5) no ranking do MEC, que considera o Índice Geral dos Cursos (IGC) - indicador de qualidade mais importante do ensino superior, composto pelo desempenho dos alunos no Enade, infraestrutura da instituição e a qualificação acadêmica de seus docentes.

Na última década, e atualmente em expansão, foram implantados os cursos Superiores de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação (2013), Jogos Digitais (2014), Defesa Cibernética (2017), Produção Multimídia (2018) e Marketing (2019), além da graduação em Engenharia Mecatrônica (2015).

O credenciamento da FIAP para o oferecimento de cursos na modalidade de Ensino a Distância foi oficializado pela Portaria 364 de 08/08/2016, publicado no DOU de 09/08/2016, Seção I, página 7. Em fevereiro de 2019, foi realizada a visita in loco para Recredenciamento da FIAP para oferecimento de cursos de graduação e sua transformação para a configuração de Centro Universitário.

A Portaria MEC nº 28/2020, de 10 de janeiro de 2020, publicada no DOU de 13/01/2020, Seção I, página 17, credenciou o FIAP - Centro Universitário, por transformação da Faculdade de Informática e Administração Paulista - FIAP, elevando seu grau na estrutura acadêmica.

O FIAP - Centro Universitário oferece em 2020, quatorze cursos superiores de graduação presencial, sendo eles: 09 (nove) cursos Superiores de Tecnologia e 05 (cinco) bacharelados; na modalidade EAD são 06 (seis) cursos Superiores de Tecnologia e 01 (um) bacharelado, distribuídos em seus três campi: Aclimação, Paulista e Vila Olímpia.

2.3. MISSÃO

O FIAP - Centro Universitário tem como Missão:

“Formar e inspirar profissionais éticos e competentes, estimulando as mentes de seus alunos a vivenciarem inovação, tecnologia e empreendedorismo, sempre acreditando no poder transformador da tecnologia que possibilitará que os egressos realizem seus sonhos pessoais e profissionais, visando o crescimento e desenvolvimento social, econômico, científico e cultural do município de São Paulo do estado de São Paulo e do Brasil.”

2.4 VISÃO

O FIAP - Centro Universitário tem como Visão:

“Ser um Centro Universitário referência no Brasil, que pensa no novo, que busca entregar um ensino alinhado as novas gerações, utilizando sempre as mais inovadoras e exitosas metodologias e ferramentas no processo ensino aprendizagem, comprometido com a formação acadêmica de qualidade nos cursos de graduação e de pós-graduação, pautada na integração do ensino, na investigação científica, pesquisa e da extensão, visando a melhoria da educação e das condições de vida no País.”

2.5 PRINCÍPIOS NORTEADORES

O FIAP - Centro Universitário adota os seguintes princípios norteadores:

- I. Busca incansável pela qualidade na formação acadêmica e profissional – Seguindo normas e parâmetros fixados pela legislação, a Instituição preconiza a formação de qualidade para atender aos desafios da contemporaneidade, incentivando também as manifestações culturais e esportivas e estimulando o desenvolvimento científico e tecnológico;

- II. Crença que é possível reinventar a educação e levá-la para outro patamar, buscando sempre a perfeição e alimentando esse insano desejo até nos pequenos detalhes;
- III. Inspiração, curiosidade, pensar o novo, prazer, saúde mental e física fazem parte da nossa vida e movem o nosso espírito;
- IV. Tudo o que realizamos só faz sentido quando conseguimos transformar o aprendizado dos nossos alunos em uma experiência valiosa, significativa e prazerosa;
- V. Educação transformadora e cidadã – A Instituição acredita que somente pela educação é possível atingir patamares sólidos de desenvolvimento, que beneficiem a sociedade como um todo e garantam os direitos inalienáveis do cidadão.
- VI. Gestão participativa e democrática – A Instituição busca a qualificação institucional permanente de seus recursos humanos e de sua estrutura organizacional, delegando responsabilidades, de forma conferir autoridade ao público interno;
- VII. Valorização da postura ética e cidadã – A Instituição contribui para o processo de consolidação da cidadania brasileira, mediante formulação de propostas pertinentes à melhor percepção e exercício dos deveres e direitos do cidadão;
- VIII. Respeito à identidade cultural e diversidade regional – A Instituição valoriza a diversidade, não permitindo qualquer tipo de discriminação, e enfatiza a preservação da cultura e valores regionais como forma de identidade cultural e respeito ao cidadão;
- IX. Compromisso com a acessibilidade e inclusão social – A Instituição desenvolve programas de inclusão social e de capacitação que contemplem o acesso de pessoas em situação de vulnerabilidade social ou pertencentes a grupos de minorias sociais, bem como promove as

condições de acesso a seus bens e serviços a pessoas com deficiência e/ou com transtornos globais de desenvolvimento, altas habilidades/superdotação;

- X. Responsabilidade Socioambiental - A Instituição acredita que a conscientização ambiental é base para a atuação proativa na defesa do meio ambiente e para o desenvolvimento social. Para tanto, acompanha a disseminação de conhecimentos de proteção do meio ambiente e desenvolve projetos visando à proteção dos recursos naturais, minimizando os impactos ambientais e maximizando a cultura da sustentabilidade;

2.6 VALORES

O FIAP - Centro Universitário tem como Valores:

“Ética, Competência, Responsabilidade social e ambiental, inclusão social, qualidade, sustentabilidade, formação humanista e técnica utilizando a tecnologia com um atalho para melhorar a vida das pessoas.”

2.7. FINALIDADES

O FIAP - Centro Universitário tem como finalidades:

- I. Formar indivíduos críticos e atuantes nas áreas de tecnologia, inovação, empreendedorismo e gestão, aptos para a inserção na atividade profissional e para a participação no desenvolvimento social do estado e do país, colaborando com sua formação contínua;
- II. Encantar os alunos, tornando os momentos vividos conosco nos mais valiosos, significativos, transformadores e prazerosos de suas vidas;



- III. Estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e reflexivo, com o acesso democrático aos bens artísticos e culturais;
- IV. Incentivar o trabalho científico, tecnológico e cultural;
- V. Promover a divulgação do conhecimento cultural, técnico e científico, patrimônio da humanidade, e comunicar o saber por meio da educação e do ensino utilizando-se das diversas formas de comunicação social;
- VI. Buscar o permanente aperfeiçoamento cultural e profissional;
- VII. Estimular o conhecimento e a busca de soluções de problemas reais, colaborando com uma vida melhor as pessoas do planeta;
- VIII. Impulsionar o novo, o disruptivo, a ousadia para que possamos encontrar soluções nunca antes pensadas com o uso da tecnologia.
- IX. Prestar serviços à comunidade, estabelecendo com ela uma relação de reciprocidade, promovendo a extensão comunitária e artístico-cultural.

3. ACESSIBILIDADE

Acessibilidade é um atributo essencial dos ambientes, que garante a melhoria da qualidade de vida das pessoas. Deve estar presente nos espaços, meio físico, no transporte, na informação e comunicação, inclusive nos sistemas e tecnologias da informação e comunicação. Considerando o impacto social positivo e contribuição para o desenvolvimento inclusivo e sustentável, sua implementação, além de obrigatória por lei, é indispensável para garantir o cumprimento do direito de todos, implementando cultura atitudinal e o desenvolvimento da cidadania.

A preocupação da Instituição vai além da sala de aula, organizando-se um documento orientador com a finalidade de permitir aos membros da comunidade acadêmica a acessibilidade aos diferentes espaços físicos. A política para a educação inclusiva do FIAP – Centro Universitário, em atendimento ao Decreto nº 5.626 de 22 de dezembro de 2005, incorporou à matriz curricular de todos os Cursos a disciplina optativa de LIBRAS.

Uma das tarefas, destinada aos alunos com necessidades educacionais especiais, vem sendo a de criar um ambiente educacional que reconheça suas possibilidades e suas limitações, garantindo, assim, a plena inclusão no ensino superior e no conjunto das turmas. A partir dessa percepção, a adoção de alguns procedimentos visa a que esses alunos logrem sucesso na aprendizagem. O FIAP – Centro Universitário reforça sua preocupação e encaminha sugestões de procedimentos metodológicos que podem e devem colaborar no desenvolvimento de um ensino e aprendizagem de qualidade em sala de aula, conforme preconiza o Decreto nº 5.296/2004:

Art. 8o. Para os fins de acessibilidade, considera-se

I - acessibilidade: condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida;

II - barreiras: qualquer entrave ou obstáculo que limite ou impeça o acesso, a liberdade de movimento, a circulação com segurança e a possibilidade de as pessoas se comunicarem ou terem acesso à

informação, classificadas em: a) barreiras urbanísticas: as existentes nas vias públicas e nos espaços de uso público; b) barreiras nas edificações: as existentes no entorno e interior das edificações de uso público e coletivo e no entorno e nas áreas internas de uso comum nas edificações de uso privado multi-familiar; c) barreiras nos transportes: as existentes nos serviços de transportes; e d) barreiras nas comunicações e informações: qualquer entrave ou obstáculo que dificulte ou impossibilite a expressão ou o recebimento de mensagens por intermédio dos dispositivos, meios ou sistemas de comunicação, sejam ou não de massa, bem como aqueles que dificultem ou impossibilitem o acesso à informação;

III - elemento da urbanização: qualquer componente das obras de urbanização, tais como os referentes à pavimentação, saneamento, distribuição de energia elétrica, iluminação pública, abastecimento e distribuição de água, paisagismo e os que materializam as indicações do planejamento urbanístico;

IV - mobiliário urbano: o conjunto de objetos existentes nas vias e espaços públicos, superpostos ou adicionados aos elementos da urbanização ou da edificação, de forma que sua modificação ou traslado não provoque alterações substanciais nestes elementos, tais como semáforos, postes de sinalização e similares, telefones e cabines telefônicas, fontes públicas, lixeiras, toldos, marquises, quiosques e quaisquer outros de natureza análoga;

V - ajuda técnica: os produtos, instrumentos, equipamentos ou tecnologia adaptados ou especialmente projetados para melhorar a funcionalidade da pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida, favorecendo a autonomia pessoal, total ou assistida;

VI - edificações de uso público: aquelas administradas por entidades da administração pública, direta e indireta, ou por empresas prestadoras de serviços públicos e destinadas ao público em geral;

VII - edificações de uso coletivo: aquelas destinadas às atividades de natureza comercial, hoteleira, cultural, esportiva, financeira, turística, recreativa, social, religiosa, educacional,

industrial e de saúde, inclusive as edificações de prestação de serviços de atividades da mesma natureza;

VIII - edificações de uso privado: aquelas destinadas à habitação, que podem ser classificadas como uni-familiar ou multi-familiar; e

IX - desenho universal: concepção de espaços, artefatos e produtos que visam atender simultaneamente todas as pessoas, com diferentes características antropométricas e sensoriais, de forma autônoma, segura e confortável, constituindo-se nos elementos ou soluções que compõem a acessibilidade.

Na educação superior, o debate sobre a inclusão se dá na discussão ampla do direito de todos à educação e na igualdade de oportunidades de acesso e permanência, com sucesso, nessa etapa de ensino. Para o FIAP – Centro Universitário, assegurar a acessibilidade é uma questão de respeito a todo tipo de pessoas com deficiência ou restrição, seja ela temporária ou permanente.

A IES além da inclusão da disciplina optativa de LIBRAS, conforme mencionado anteriormente, tem adotado medidas importantes, como a superação de barreiras arquitetônicas e a promoção de condições tecnológicas para a inclusão das pessoas com deficiência. Ainda assim, reconhece que ainda é necessário promover estudos que mobilizem a comunidade e que indiquem mudança de atitude no enfrentamento do preconceito.

No que diz respeito à Acessibilidade de Edificações, a Instituição tem aprovado um projeto acessibilidade pelos órgãos competentes, visando à melhoria da qualidade da convivência acadêmica nos seus ambientes, possui instalado um sistema de sinalizadores e de outros recursos, balizados na Norma Brasileira (NBR) 9050, da Associação Brasileira de Normas Técnicas.

Constantemente, são realizadas campanhas de conscientização para que o sentido social da inclusão propugnado no Decreto nº 5.296 seja ação permanente mediante:

- a) gerenciamento permanente das ações de acessibilidade;

- b) estímulo à inserção de conteúdos sobre acessibilidade nos projetos pedagógicos de cursos de graduação;
- c) acompanhamento psicopedagógico dos alunos com deficiência;
- d) metodologias de ensino para a quebra de barreiras aos alunos com deficiência e propor estratégias alternativas;
- e) ações de sensibilização e orientação à melhor forma de atender às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;
- f) campanha de uma cultura inclusiva;
- g) promoção de eventos para informar e sensibilizar a comunidade acadêmica;
- h) orientação e apoio pedagógico a coordenadores e professores;
- i) condições diferenciadas para a realização de provas e para a realização dos cursos, respeitando as especificidades de cada pessoa.

4. TIPOS DE ACESSIBILIDADE

4.1. ACESSIBILIDADE ATITUDINAL

Pode-se perceber a Acessibilidade atitudinal quando ações e projetos relacionados à acessibilidade podem ser sentidos nas práticas e planejamentos dos gestores institucionais. Dentro desse interesse, preconceitos, estereótipos e estigmas não são permitidos/tolerados. Ainda nesse tipo de acessibilidade, desenvolvem-se os protocolos de atendimento e comportamento aplicados a toda comunidade acadêmica:

4.1.1 Processo Seletivo

As recomendações do FIAP – Centro Universitário, com relação ao processo de seleção, propõem:

- a) na elaboração do Edital, expressar, com clareza, os recursos que poderão ser utilizados pelo vestibulando no momento da prova, bem

como os critérios de correção a serem adotados pela comissão do vestibular;

- b) nos exames vestibulares, providenciar salas especiais para cada tipo de deficiência e a forma adequada de obtenção de respostas pelo vestibulando;
- c) na correção das provas, considerar as diferenças específicas inerentes a cada portador de deficiência, para que o domínio do conhecimento seja aferido por meio de critérios compatíveis com as características especiais desses alunos.

4.1.2 Capacitação do corpo técnico-administrativo

Uma das atribuições do FIAP – Centro Universitário, junto aos alunos com deficiência ou com dificuldades específicas de aprendizagem, é criar um ambiente educacional que reconheça as suas possibilidades e suas limitações, garantindo, assim, a sua plena inclusão educacional. Além das ações específicas para cada tipo de deficiência, a Instituição ainda busca desenvolver a capacitação de funcionários para se comunicar em Libras nos principais setores de atendimento: central de informações, secretaria geral acadêmica, tesouraria e biblioteca; elaboração de documentos institucionais (regimento interno e regulamentos) para consulta em Braille, disponibilizados na biblioteca; ampliação dos cursos de extensão, com o objetivo de atender o público portador de necessidades especiais, com a inclusão do “curso avançado de Braille”, “curso básico de Libras”, “Sorobam”, “curso de normas/leis para projetos de acessibilidade” e “informática para surdos”.

4.2. ACESSIBILIDADE INSTRUMENTAL

A utilização de utensílios e equipamentos é essencial para a formação dos futuros profissionais. Para tanto, as atividades práticas previstas nos PPCs, que preveem a utilização de laboratórios estão amparadas com a adaptação dos espaços e da acessibilidade sinalizada nos equipamentos.

Nos computadores estão instalados softwares de ampliação de tela e de leitura de texto, com ampliação flexível em vários tamanhos e sem distorção, ajuste de cores, otimização de foco, ponteiro e cursos, entre outros.

Além disso, o lazer, que também é parte da Acessibilidade Instrumental, é garantido nos espaços de convivência das Unidades do FIAP Centro Universitário, permitindo a movimentação e plena utilização pelas pessoas com deficiência.

4.3. ACESSIBILIDADE METODOLÓGICA

A Acessibilidade Metodológica, Também conhecida como acessibilidade pedagógica, e diz respeito à queda de barreiras nas metodologias de ensino. É possível notar a acessibilidade metodológica nas salas de aula do FIAP – Centro Universitário quando os professores promovem processos de diversificação curricular, flexibilização do tempo e utilização de recursos para viabilizar a aprendizagem de estudantes com deficiência, como, por exemplo: pranchas de comunicação, texto impresso e ampliado, softwares ampliadores de comunicação alternativa, leitores de tela, entre outros recursos.

Os procedimentos abaixo, são recomendados aos professores e fazem parte do conjunto de ações utilizadas para a educação inclusiva.

4.3.1. Estudantes com Deficiência Intelectual

Atividades para desenvolvimento dos processos mentais superiores, controle consciente do comportamento, atenção e lembrança voluntária, memorização ativa, pensamento abstrato, raciocínio dedutivo, capacidade de planejamento, entre outros.

4.3.2. Estudantes com Deficiência Auditiva ou Surdez



Atividades em Libras (exploração em Libras do conteúdo trabalhado em sala); Ensino de Libras, incluindo a criação de sinais para termos científicos conforme a necessidade, em analogia a conceitos já existentes, ensino da Língua Portuguesa na modalidade escrita, como segunda língua.

4.3.3. Estudantes com Deficiência Visual ou Cegos

Sistema Braille, orientação e mobilidade, utilização de recursos ópticos e não ópticos, atividades de vida autônoma; software de ampliação de tela e de leitura de texto, com ampliação flexível em vários tamanhos e sem distorção, ajuste de cores, otimização de foco, ponteiro e cursos, entre outros.

4.3.4. Deficiência Visual (Cegueira)

Solicitar a um aluno que caminhe com o colega cego pela sala, fazendo-lhe notar as carteiras, mesa do professor, a lousa e outras referências, até que ele seja capaz de andar sozinho; ler em voz alta o que escrever na lousa para que o aluno cego possa tornar notas e acompanhar o raciocínio; estar ciente de que é mais lenta a leitura e a escrita em Braille do que a escrita comum; ter o cuidado de verbalizar o material escrito nas transparências ou slides, quando usar, respectivamente, retroprojetor ou Datashow; permitir ao aluno cego gravar as suas aulas; indicar, com precisão, o lugar exato, usando termos como: à sua frente, em cima etc., em vez de “ali”, “aqui”; descrever oralmente, em pormenor, o que pretende que ele faça; fazer uso da avaliação oral, caso necessário; combinar com o aluno a melhor forma de elaboração dos instrumentos de avaliação (prova oral, prova transcrita em Braille ou com o auxílio de um leitor); ter o cuidado de apresentar fitas de vídeo ou DVD dublados.

4.3.5. Deficiência Visual (baixa Visão)

Reservar um lugar na primeira fila sem que tenha luz de frente; escrever na lousa com letras maiores, com maior espaço entre as palavras e as linhas; combinar com o aluno o melhor tamanho de letra a ser digitado nas questões das provas; descrever oralmente, em pormenor, o que pretende que ele faça; fazer uso da avaliação oral, caso necessário; ter a cuidado de verbalizar o material escrito nas transparências ou slides, quando usar, respectivamente, retroprojeter ou datashow.

4.3.6. Estudantes com Surdo-cegueira

Ensino do método de linguagem Tadoma, Libras adaptada ao surdo-cego (utilizando o tato), alfabeto manual, alfabeto Moon (substitui as letras por desenhos em relevo), sistema pictográfico, que usa símbolos e figuras para designar os objetos e ações, entre outros.

4.3.7. Deficiência Auditiva

Reservar, sempre, um lugar à frente da sala que permita ao aluno com deficiência auditiva perceber tudo que se passa no ambiente; explicar a matéria, certificando-se de que está em de frente para o aluno; se possível falar em cima de um tablado; a maioria dos alunos com deficiência auditiva faz leitura labial para complementar o entendimento sonoro; poiar a sua explicação em imagens e textos, facilitando, assim, a compreensão do conteúdo; falar devagar e suavemente, ao ritmo natural e nunca gritar; não estranhar a pobreza do vocabulário porque as limitações de estrutura linguística são uma constante; escrever na lousa informações importantes como: data, horário, matéria de provas, adiamento das mesmas e trabalhos (até mesmo a ausência do professor); registrar na lousa a bibliografia pertinente à aula dada para que o aluno com deficiência auditiva possa estudar em casa; estimular o aprendizado da Língua portuguesa, principalmente na modalidade escrita, para uso do



4.3.9. Estudantes com Transtornos Globais de Desenvolvimento

Uso do computador como auxílio à aprendizagem; PECS (sistema de comunicação através da troca de figuras); Método TEACCH (tratamento e educação para crianças autistas e com distúrbios correlatos da comunicação), entre outros.

4.3.10. Deficiência Física (Paralisia Cerebral)

Permitir o uso de gravador durante a aula; solicitar a um aluno que empreste os seus apontamentos para que o colega com deficiência possa tirar cópia; lançar mão de Avaliação oral, caso o aluno tenha muita dificuldade na escrita; permitir que, durante as aulas práticas realizadas em laboratórios, onde são utilizadas vidrarias, reagentes e altas temperaturas, o aluno, caso necessário, participe apenas como observador; solicitar o rebaixamento da lousa, caso haja aluno cadeirante; arrumar o espaço da sala que possibilite uma boa circulação do aluno cadeirante na sala.

4.3.11. Dislexia (área da Leitura, Escrita e Soletração)

Explicar a matéria mais vagarosamente; repetir as informações mais de uma vez; evitar atividades que envolvam memória imediata; oferecer uma atenção individualizada; escolher um aluno com bom desempenho e que aceite sentar ao seu lado (monitor); permitir que ele realize as provas ou testes oralmente; aumentar para o aluno o tempo de realização da prova; incentivar o aluno a restaurar a confiança em si próprio, valorizando o que ele gosta e faz bem feito; ressaltar os acertos, ainda que pequenos, e não enfatizar os erros; valorizar o esforço e interesse do aluno; - evitar o uso da expressão “tente esforçar-se” ou outras semelhantes, pois o que ele faz é o que ele é capaz de fazer no momento; falar francamente sobre suas dificuldades sem, porém, fazê-lo sentir-se incapaz, mas auxiliando-o a superá-las; respeitar o seu ritmo, como ele tem dificuldade de linguagem, ele, então, tem problemas de processamento da



informação. ele precisa de mais tempo para pensar, para dar sentido ao que ele viu e ouviu; certificar-se de que seu aluno pode ler e compreender o enunciado ou a questão; caso contrário, leia as instruções para ele; levar em conta as dificuldades específicas do aluno e as dificuldades da nossa língua, quando corrigir os deveres; dar instruções e orientações curtas e simples que evitem confusões; dar dicas específicas de como o aluno pode aprender ou estudar a sua disciplina; dar explicações de “como fazer” sempre que possível, posicionando-se ao seu lado; permitir o uso de gravador; esquematizar o conteúdo das aulas, para que ele possa entender os principais conceitos da matéria, mediante esquemas claros e didáticos; evitar que o aluno leia em voz alta perante a turma, pois ele tem consciência de seus erros; a maioria dos textos de nível superior é difícil para ele.

4.3.12. TDAH (Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade)

Prestar atendimento individualizado a este aluno; permitir avaliação oral; explicar o conteúdo mais de uma vez; permitir que a avaliação escrita seja realizada com tempo maior do que para os outros alunos; pedir que ele ouça a sua pergunta até o final; isto porque tem dificuldade de ouvir a pergunta toda; procurar entender a sua produção textual, uma vez que tem dificuldade em leitura e escrita; buscar meios que o levem a completar a tarefa solicitada, pois não é persistente.

4.4. ACESSIBILIDADE ARQUITETÔNICA

O conceito de acessibilidade arquitetônica remete ao rompimento das barreiras físicas, permitindo ao deficiente maior autonomia, conforto e inclusão. A norma NBR 9050/15 estabelece requisitos mínimos de adaptação de acessibilidade para edificações.

4.4.1 Acesso e circulação

No que se refere aos acessos, o FIAP – Centro Universitário tem todas as entradas acessíveis, tendo o percurso entre o estacionamento de veículos e os acessos uma rota sem barreiras. Nas recepções, para controle do acesso, estão instalados dispositivos de segurança, com pelo menos um conjunto acessível, garantindo autonomia.

Em relação à acessibilidade em sanitários, a norma e o decreto 5.296/2004 estabelecem as dimensões mínimas para esses locais, sendo no mínimo um banheiro adaptado por pavimento.

Para adequar os ambientes aos usuários de cadeiras de rodas, foi considerado o conjunto usuário-cadeira, como um módulo para o dimensionamento de circulações e portas, devendo o projeto respeitar as dimensões mínimas recomendáveis para deslocamento e manobras, além de propiciar menor esforço físico. A norma 9050:2015 considera o conjunto cadeira-homem com medidas de 1,20 de comprimento e 0,80 de largura (Figura 1).

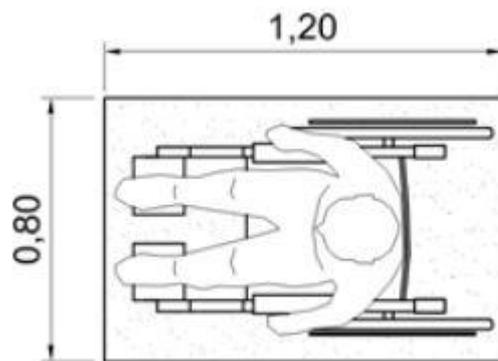


Figura 1 - Dimensões do módulo de referência (Fonte: ABNT NBR9050:2005)

Os corredores e ambientes garantem a largura mínima para deslocamento de pessoas em cadeiras de rodas:

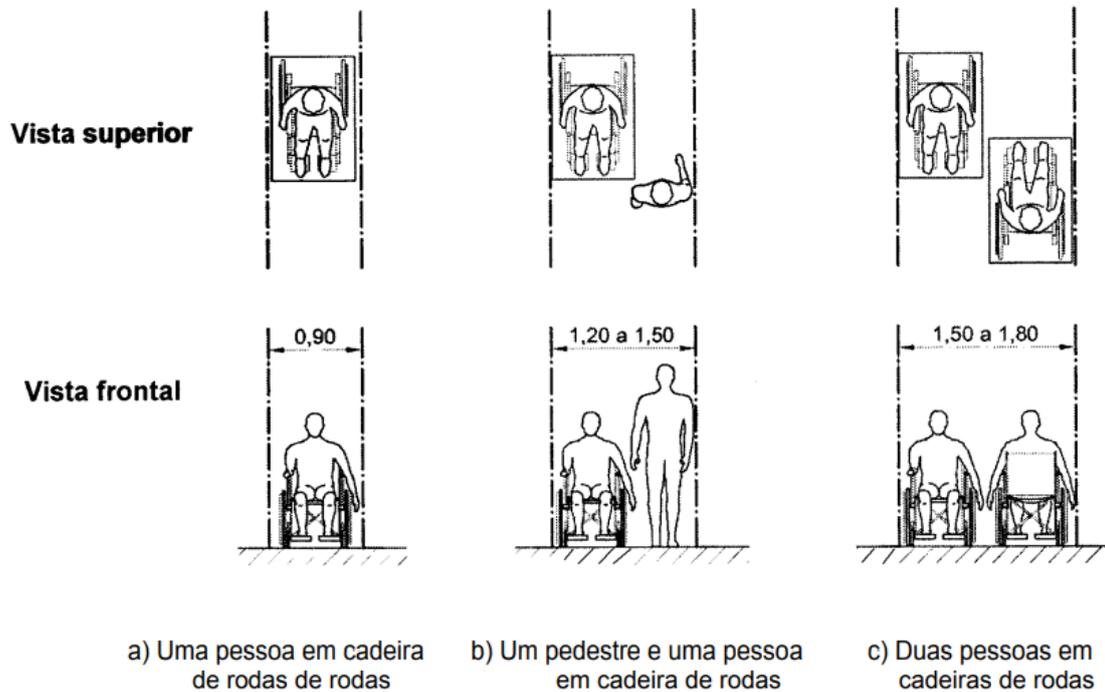


Figura 2 - Largura para deslocamento em linha reta (Fonte: ABNT NBR 9050:2005)

Com relação à manobra de cadeiras de roda, sem deslocamento, os edifícios das unidades do FIAP – Centro Universitário, atendem às medidas mínimas necessárias definidas na NBR 9050:2005:

- a) para rotação de 90° = 1,20 m x 1,20 m;
- b) para rotação de 180° = 1,50 m x 1,20 m;
- c) para rotação de 360° = diâmetro de 1,50 m.

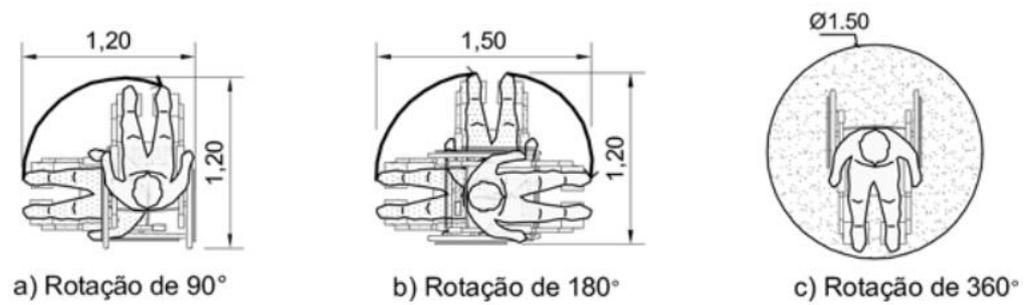


Figura 3 - Área para manobra sem deslocamento (Fonte: ABNT NBR 9050:2005)

Com relação à manobra de cadeiras de roda, com deslocamento, os edifícios das unidades do FIAP – Centro Universitário, atendem às medidas mínimas necessárias definidas na NBR 9050:2005:

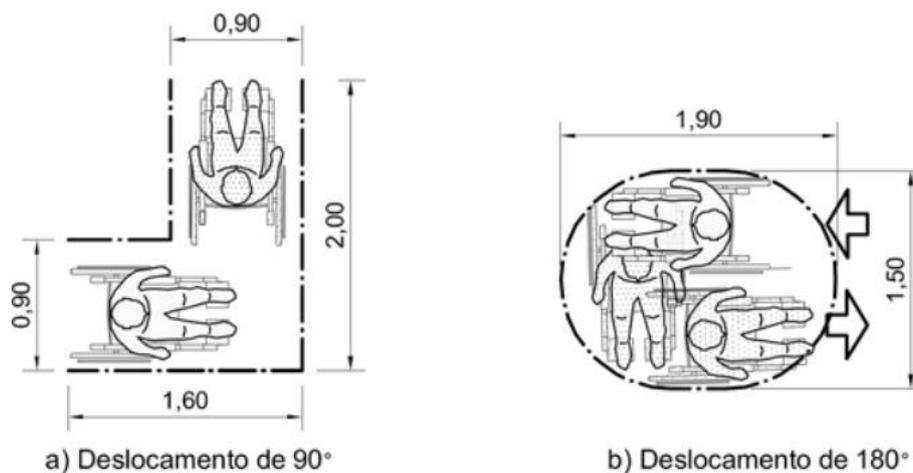


Figura 4 - Área para manobra sem deslocamento (Fonte: ABNT NBR 9050:2005)

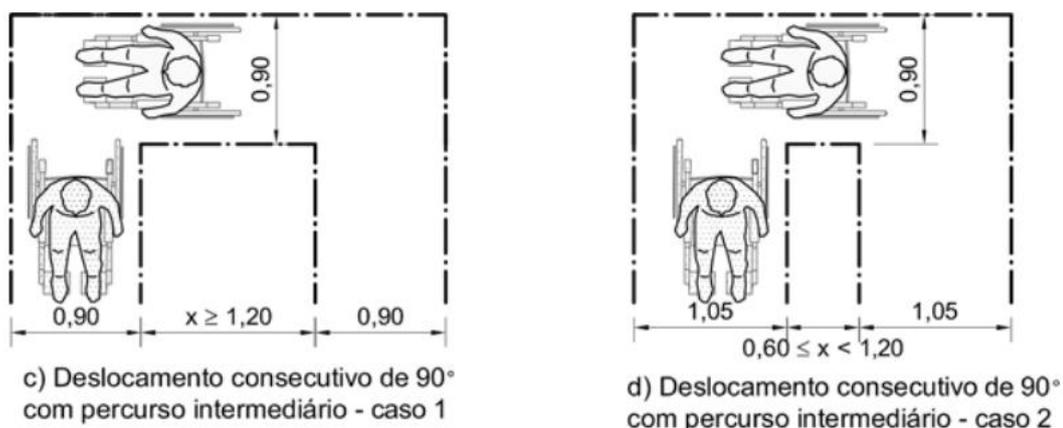


Figura 5 - Área para manobra de cadeiras de rodas com deslocamento (Fonte: ABNT NBR 9050:2005)

4.4.2. Sinalização e comunicação

Quanto à sinalização, a indicação de acessibilidade nas edificações, no mobiliário, nos espaços e nos equipamentos urbanos é dada por meio do símbolo internacional de acesso – SAI (figura), em entradas, áreas e vagas de estacionamento de veículos, áreas de embarque e desembarque de passageiros com deficiência, sanitários, áreas de assistência para resgate, áreas de refúgio, saídas de emergência, áreas reservadas para pessoas em cadeira de rodas, equipamentos e mobiliários preferenciais para o uso de pessoas com deficiência



Figura 6 – Símbolo Internacional de acesso (Fonte: ABNT NBR 9050:2005)

As formas de comunicação visual adotadas foram a utilização de textos e/ou figuras. A forma de comunicação tátil adotada foi a utilização de caracteres em relevo, Braille ou figuras.

Os tipos de sinalização instalados nos ambientes, escadas e corredores das unidades foram:

I. Permanente

Sinalização utilizada nas áreas e espaços cuja função já esteja definida, identificando os diferentes espaços ou elementos de um ambiente ou de uma edificação. No mobiliário, deve ser utilizada para identificar os comandos.

II. Direcional

Sinalização utilizada para indicar a direção de um percurso ou a distribuição espacial dos diferentes elementos dos edifícios. Na forma visual, associa setas indicativas de direção, a textos, figuras ou símbolos. Na forma tátil, utiliza recursos como linha-guia ou piso tátil.

III. De emergência

Sinalização utilizada para indicar as rotas de fuga e saídas de emergência das edificações e dos espaços, ou para alertar quanto a um perigo iminente.